



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM E A EMPRESA JUB' S & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde em exercício a **Sra. FABIANA DOS REIS NASCIMENTO ALMEIDA**, portadora da do CPF nº 004.660.145-70 e, do outro lado, a empresa **JUBS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.751.273/0001-64, com sede na Av. Simpliciano F. da Fonsêca, nº 427, Centro Boquim/SE CEP 46.360-000, neste ato representado por seu representante legal Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA** - casado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 144214 SSP/SE, CPF nº 055.126.115-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **002/2018**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato nº **013/2018-FMS**, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante no anexo I deste termo corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do distribuidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR DO ACRESCIMO E DA DOTAÇÃO

3.1- O valor global a ser acrescido será de **R\$ 6.061,06 (seis mil sessenta e um reais e seis centavos)** referente ao Contrato nº 013/2018-FMS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
07.01	10.301.0007	2038	33.90.30.00	1212
07.01	10.301.0007	2034	33.90.30.00	1211
07.01	10.302.0007	2040	33.90.30.00	1213

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 21 de junho de 2018.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

FABIANA DOS REIS NASCIMENTO ALMEIDA
Secretária Municipal Saúde – em exercício
CONTRATANTE

JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA
JUB'S E CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Fernando Santos Andrade C.P.F. 055.840.565-10
2. Rafael Matheus Costa Gomes C.P.F. 075.291.565-78



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 2194

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2038
FONTE DE RECURSOS: 1212
NOTA DE EMPENHO 259/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4,64	4,75	0,11	27.425,61	3.016,82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2040
FONTE DE RECURSOS: 1213
NOTA DE EMPENHO 262/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4,64	4,75	0,11	7.944,79	873,93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2034
FONTE DE RECURSOS: 1211
NOTA DE EMPENHO 260/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4,64	4,75	0,11	19.730,12	2.170,31

VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO: R\$ 6.061,06 (seis mil sessenta e um reais e seis centavos).

